



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 08 de novembro de 2019.



**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO Nº 210/2019, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2019**

**DENOMINA A RUA 09 (NOVE) DO RESIDENCIAL JARDIM IPÊ II DE “WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

**Art. 1º** A Rua 09 (nove) do Residencial Jardim Ipê II, passa a denominar-se **RUA WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**.

**Art. 2º** A Rua 09 (nove) do residencial Jardim Ipê II, será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do **SENHOR WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**, conforme currículo anexo.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal, no prazo de (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do município e na própria rua, o nome do mesmo.

**Art. 4º** Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...

